

CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.301.1004.2065 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS SAÚDE. VIGÊNCIA: até 09/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CTNº 60139/2022 - 09.09.22 - FRANCISCO VANDERLEI ABREU PESSOA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 408.756,22.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS 4.4.90.51 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CTNº 00128/2022 - 05.10.22 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 408.756,22.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de uma Escola de Ensino Integral com 12 salas de aula e uma Quadra com Vestiário, na Rua Antônio Assis Costa, no Bairro José Luis do Rego, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:

1º Lugar: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54, com o valor de R\$ 3.014.682,14 (três milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma de Equipamento Público para Instalação do Serviço de Oncologia, "O Laureano de Sousa", conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emi-

são do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas: 1º Lugar: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54, com o valor de R\$ 989.890,42 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
ENGENHEIRO CIVIL - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinado a serviço específico de distribuição de água em localidades rurais, além de revitalização hidráulica em PSF'S e demais prédios do município nas zonas urbanas e rurais. Abertura das propostas no dia 20 de outubro de 2022, às 09:00horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 05 de outubro de 2022.

FELIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO ORDEM DE REINICIO DE OBRA
CONCORRÊNCIA 10/2021
CONTRATO Nº 755/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma Praça na Rua Antônio Ribeiro, no Bairro Projeto Mariz, as margens da BR 230, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, através da presente, convocar a empresa: NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 40.309.921/0001-55 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, REINICIAR a obra, sob pena, de abertura de procedimento administrativo para rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade.

DA AÇÃO FISCALIZADORA: Conforme nota técnica expedida pelo fiscal, a execução do contrato não evoluiu significativamente, considerando o previsto para o período em concordância ao cronograma físico financeiro do objeto Contratual 755/2021, violando assim disposição de ordem pública e causando prejuízo ao Município. Registra-se que a execução se encontra paralisada conforme relatório fotográfico apenso aos autos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os autos do processo, contendo a Nota Técnica e o Despacho de Notificação estão à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB ou através do e-mail cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
Presidente CPL
RANIERI ABRANTES SARMENTO
Engenheiro Civil / CREA-PB: 1612786421
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO ORDEM DE REINICIO DE OBRA
TOMADA DE PREÇO 01/2021
CONTRATO Nº 163/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção da Praça da Bíblia, conforme contrato de repasse MTUR 887700/2019 - Operação 1063896-12, no Município de Sousa/PB.

SINTESE: O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, através da presente, convocar a empresa: NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 40.309.921/0001-55 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, REINICIAR a obra, sob pena, de abertura de procedimento administrativo para rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade.

DA AÇÃO FISCALIZADORA: Conforme nota técnica expedida pelo fiscal, a execução do contrato não evoluiu significativamente, considerando o previsto para o período em concordância ao cronograma físico financeiro do objeto Contratual 163/2021, violando assim disposição de ordem pública e causando prejuízo ao Município. Registra-se que a execução se encontra paralisada conforme relatório fotográfico apenso aos autos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os autos do processo, contendo a Nota Técnica e o Despacho de Notificação estão à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB ou através do e-mail cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
Presidente CPL
RANIERI ABRANTES SARMENTO
Engenheiro Civil / CREA-PB: 1612786421
Fiscal do Contrato

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 408.756,22.

Nova Floresta - PB, 05 de Outubro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS - 4.4.90.51 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00128/2022 - 05.10.22 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 408.756,22.

DECRETO Nº 00039, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65 a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 206, VI, que trata do princípio da gestão democrática do ensino público, na forma da lei; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional - LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º; CONSIDERANDO por fim o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC - Diretor Escolar).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os critérios para seleção do(a) Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Floresta/PB.

Art. 2º. A seleção de pessoal para provimento do cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo considerados os seguintes aspectos:

- I. formação profissional em pedagogia ou especialização, mestrado ou doutorado na área da Educação, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- II. perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;
- III. experiência em atividades educacionais, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,
- IV. apresentação de projeto administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º. A designação para o cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da lista tríplice devidamente emitida pela Secretaria Municipal de Educação, originada de processo seletivo embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho.

Parágrafo único. Cabe ao Chefe do Poder Executivo designar, a partir da lista tríplice selecionada para cada unidade escolar, aqueles ou aquelas que assumirão a direção e a vice direção escolares, respectivamente, considerando que as atribuições dos cargos são compatíveis.

Art. 4º. Será nomeada uma comissão intersetorial, com membros da Procuradoria Jurídica, Secretaria de Administração & Finanças, Secretaria de Educação e da Assistência Social, podendo também compor o grupo um Psicólogo Educacional, sendo atribuídas a essa comissão as seguintes competências:

- I. elaborar o edital de seleção para o cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, contendo os critérios técnicos de mérito e desempenho;
- II. organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo, com orientações claras e transparentes, evitando informações ambíguas e conflitantes;
- III. analisar a documentação das pessoas inscritas no processo de seleção, registrando as devidas observações e emitindo parecer de forma conjunta;
- IV. enviar para publicação o resultado preliminar;
- V. analisar os recursos interpostos, primando pela clareza, isonomia e equidade, além de observar o princípio da legalidade e da impessoalidade no processo de análise;
- VI. organizar e realizar as entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as);
- VII. emitir e enviar o resultado final do processo de seleção, após avaliar todos os recursos; e,
- VIII. manter as documentações relativas ao processo devidamente organizadas e arquivadas.

Art. 5º. No processo de seleção de do(a) Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar deverão constar, minimamente, os seguintes elementos:

- I. exigência, no ato de inscrição, de documentação comprobatória de escolaridade relativa à formação em pedagogia ou especialização, mestrado ou doutorado na área da Educação;
- II. exigência, no ato de inscrição, de comprovação de experiência profissional em atividades educacionais;
- III. exigência de apresentação, no ato da inscrição, de projeto educacional administrativo e pedagógico, cuja finalidade será a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na unidade escolar a ser dirigida;
- IV. descrição das etapas da análise documental, da classificação e eliminação e do período de entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados(as);
- V. tabela de pontuação para cada critério de seleção avaliado;
- VI. cronograma das etapas do processo de seleção, com datas previstas desde a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO, SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS MARCAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022. FRACASSADO AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, SUS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de Reajuste de Preço, supressão e substituição das marcas nos Itens 1, 34 e 35 serão substituídos por outras marcas devido não encontrar as marcas listadas junto aos fornecedores e supressão dos valores. Os Itens 28 e 33 houve substituição das marcas e reajuste de preço - 13, 14, 15, 16, 17, 21, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 62 e 66 por cada unit: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO ME. TA Nº 00024/2022 ao CONTRATO Nº 00070/2022-NOVA FLORESTA, 29 de SETEMBRO de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 408.756,22.

Nova Floresta - PB, 5 de outubro de 2022.
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS SILVESTRE JOSÉ DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSÉ CREZIO LOPES FILHO - Valor: R\$ 290.597,10.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almisia Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 30 de setembro de 2022.
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2022 Remarcação

Referência: Processo Administrativo nº 310/2022 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE 2ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Em razão da ausência de interessados em participar do presente certame na sessão pública marcada para 05/10/2022 às 09:00, o Agente de Contratação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público, a REMARCAÇÃO do Processo Administrativo nº 310/2022, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2022, haja vista que o presente foi declarado DESERTO, para que seja realizado nova sessão pública.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00hs (horário de Brasília)
DATA: 05 de outubro de 2022.
ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09:00hs (horário de Brasília)
DATA: 18 de novembro de 2022
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de novembro de 2022
HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

Patos-PB, 5 de outubro de 2022.
LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 Remarcação

Processo Administrativo nº 344/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2022.

Em virtude das alterações das exigências editalícias, realizadas através das respostas às Impugnações ao Instrumento convocatório, os prazos do Pregão Presencial nº 033/2022 serão reabertos e a sessão pública será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 hs. A Integra das decisões estarão disponíveis no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos-PB, 5 de outubro de 2022.
ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação. Instrumento: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0358/2022 - PMPF. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física, especializada em locação de veículos para o transporte escolar, para beneficiar os alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Pedras de Fogo-PB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022- PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 - PMPF. Unidade Orçamentária: 02.05. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Função Programática e Elemento de Despesa: 12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência de Salário Educação. 1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal. 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). 0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. Contratado: LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS - CNPJ Nº 06.089.558/0001-71. Valor Total: R\$ 208.602,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e dois reais). OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ: 09.072.455/0001-97.

Infantil e Creches. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE. 0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal. 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). 0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. Contratado: EDMILSON P. DA SILVA - CNPJ Nº 37.601.585/0001-05. Valor Total: R\$ 405.104,00 (quatrocentos e seis mil e cento e quatro reais). OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ: 09.072.455/0001-97.

Comissão Permanente de Licitação. Instrumento: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2022 - PMPF. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física, especializada em locação de veículos para o transporte escolar, para beneficiar os alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Pedras de Fogo-PB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022- PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 - PMPF. Unidade Orçamentária: 02.05. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Função Programática e Elemento de Despesa: 12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE. 0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal. 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). 0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. Contratado: EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA - CNPJ Nº 18.115.126/0001-77. Valor Total: R\$ 2.669.917,20 (dois milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ: 09.072.455/0001-97.

Comissão Permanente de Licitação. Instrumento: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2022 - PMPF. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física, especializada em locação de veículos para o transporte escolar, para beneficiar os alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Pedras de Fogo-PB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022- PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 - PMPF. Unidade Orçamentária: 02.05. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Função Programática e Elemento de Despesa: 12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE. 0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal. 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). 0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. Contratado: EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES - CNPJ Nº 44.470.950/0001-55. Valor Total: R\$ 197.490,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa reais). OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ: 09.072.455/0001-97.

Comissão Permanente de Licitação. Instrumento: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0358/2022 - PMPF. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física, especializada em locação de veículos para o transporte escolar, para beneficiar os alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Pedras de Fogo-PB. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022- PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 - PMPF. Unidade Orçamentária: 02.05. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Função Programática e Elemento de Despesa: 12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches. 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE. 0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. 0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1.550.0000 Transferência de Salário Educação. 1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal. 1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). 0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97. Contratado: LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS - CNPJ Nº 06.089.558/0001-71. Valor Total: R\$ 208.602,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e dois reais). OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO. Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ: 09.072.455/0001-97.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 270.000,00.

Cuité - PB, 5 de outubro de 2022.
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONALISA SOUSA TRAVASSOS - R\$ 52.660,00.

Cuité - PB, 5 de outubro de 2022.
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 186.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de setembro de 2022
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) destinado a atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 186.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 29 de setembro de 2022
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO do dia 03 de Outubro de 2022, Seção 3, página 188, TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022, Onde se lê: abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2022, às 14:00 horas, Leia-se: abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2022, às 14:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública nº. 001/2019 - Contrato nº 01.006/2022. Contratada: CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ nº 10.620.703/0001-15 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo ao contrato original em R\$ R\$ 1.476.191,97 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sete centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 1.915.210,09 (Um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e dez reais e nove centavos), Para R\$ 3.391.402,06 (Três milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos). Para fazer face ao processo licitatório nº 001/2019 que tem como objetivo serviços especializados em execução de obras para pavimentação de diversas ruas do município de desterro mediante condições do contrato de repasse nº 1048050-72/2017, Conforme planilha e proposta em anexo. Enquadramento legal: Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, Data de assinatura: 26 de agosto de 2022 assinaturas: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO, Prefeito municipal, Contratante e a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 43.625.211/0001-22. Valor total da respectiva proposta: R\$ 642.536,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail: esperança.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de setembro de 2022.
CHARLENE BARBARA TORRES RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma pluma dianteira agrícola; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 68.800,00; NATHANAEI MIGUEL DA SILVA - R\$ 49.790,00.

Ingá - PB, 12 de setembro de 2022.
ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma pluma dianteira agrícola; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 68.800,00; NATHANAEI MIGUEL DA SILVA - R\$ 49.790,00.

Ingá - PB, 16 de agosto de 2022.
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada - dois tratores agrícolas de pneus, duas grades aradoras e uma pluma dianteira agrícola. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal e Ordinários: 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Agricultura Familiar. 20.606.2005.1005 - Aquisição de máq. e equip. para setor agrícola - patrulha mecanizada/trator. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e:

CT Nº 00165/2022 - 16.09.22 - AGRO SHOP COMERCIO EIRELI - R\$ 68.800,00;

CT Nº 00166/2022 - 16.09.22 - NATHANAEI MIGUEL DA SILVA - R\$ 49.790,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 65.015/2022. CHAVE CGM: G2HA-USKX-8CRI-MUDP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recapeamento e Implantação Asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de João Pessoa-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 06 de outubro de 2022, imprimeiramente às 10:00h, no mesmo local indicado no Pregão do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa-PB, 5 de outubro de 2022.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.068/2022 - SRP

CHAVE CGM: VQD8-20E1-LT85-08L6. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DE TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM 1.000 (MIL) ÁRVORES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.585/2022

Data da sessão: 14/10/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

UASG: 982051

Local da Disputa: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br/ <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa-PB, 29 de setembro de 2022.
LUCÉLIA ALVES SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 2022/78570. CHAVE CGM: 9SG6-62T4-42MG-TPBK

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.031/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA PARAIBA - PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: ZACCARA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 09.193.698/0001-83 e DECLARA INABILITADAS as empresas KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº 01.334.407/0001-18, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as Interessadas Intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando Interno nº 2022/78570/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa-PB, 5 de outubro de 2022.
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS 4.4.90.51 -01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 128/2022 - 05.10.22 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 408.756,22

